



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O **Município de Agronômica**, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.590/0001-90, situada à Rua Sete de Setembro, nº 215, Centro, Município de Agronômica, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **CÉSAR LUIZ CUNHA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados, que será contratada diretamente, através de dispensa de licitação, de conformidade com o art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

2 – OBJETO

2.1 – **Contratação de Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL – FAEPESUL – para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento institucional para aprimorar a arrecadação tributária municipal.**

3 – FUNDAMENTO LEGAL

3.1 – A presente dispensa de licitação é realizada com fundamento no art. no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

O Prejulgado n. 1567, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, estabelece, entre outras condições:

É admissível a contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional por dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93, exclusivamente quando o objeto do contrato se referir a pesquisa, ensino ou desenvolvimento institucional, e desde que atendidos aos demais requisitos prescritos naquele dispositivo legal(...)

4 – JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1 – O compromisso da Administração Pública de equacionar o desafio imposto pelas demandas sociais ascendentes e pela limitação de recursos disponíveis exige a adoção de medidas que



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

aperfeiçoem o sistema de arrecadação dos Entes Públicos, gerando assim uma maior eficiência na relação tributária. Se justifica também que a FAEPESUL é reconhecida como instituição de utilidade pública, qualificada como instituição de apoio à Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL de conformidade com a Lei Federal nº. 8.958/94, regulamentado pelo Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

4.2 OBJETIVO – aprimorar a arrecadação tributária municipal, dando insumos ao Município para que este possua uma maior eficácia na fiscalização, lançamento e cobrança dos tributos sobre sua égide, aperfeiçoando-se, assim, a divisão das receitas tributárias nacionais.

Justificativa da escolha da empresa: a escolha da entidade se justifica por ser reconhecida como instituição de utilidade pública, qualificada como instituição de apoio.

5 – CONTRATADA

5.1 – FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNISUL - FAEPESUL, CNPJ nº 03.354.241/0001-27. Endereço Avenida José Acácio Moreira, 787, Bairro Dehon, CEP 88.704-900 - Tubarão - Estado de Santa Catarina.

6 – HABILITAÇÃO

6.1 – A empresa contratada para este processo de dispensa de licitação apresentou os seguintes documentos:

6.1.1 – Habilitação Jurídica:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- Atestado de capacidade técnica bem como comprovação de Certidão de regularidade profissional.

6.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa Falência, Concordata e Recuperação Judicial.

7 – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

7.1 – A Autorização de Fornecimento será emitida imediatamente e deverá ser executada conforme cronograma da proposta:



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

ATIVIDADE	MARCO	PRAZO	VALOR
Estudo e análise de contribuintes sobre serviços bancários com eventuais valores inconsistentes, discriminado em relatório único.	Entrega de relatório de análise de contribuintes sobre serviços bancários com eventuais valores inconsistentes	em até 30 dias	R\$11.234,50
Estudo e análise dos preços de mercado praticados pelo contribuinte e dos demais contribuintes no mesmo ramo de atividade econômica, discriminado em relatório único.	Entrega de relatório de análise e diagnóstico dos preços de mercado praticados pelo contribuinte e dos demais contribuintes no mesmo ramo de atividade econômica	em até 60 dias	R\$11.234,50
Acompanhamento do corpo técnico da Prefeitura para atividades de Administração e Fiscalização Tributária pelo prazo de 4 (quatro) meses.	Entrega de relatório de acompanhamento	mês 01	R\$1.023,45
	Entrega de relatório de acompanhamento	mês 02	R\$1.023,45
	Entrega de relatório de acompanhamento	mês 03	R\$1.023,45
	Entrega de relatório de acompanhamento	mês 04	R\$1.023,45

8 – VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 – O Município pagará pelos serviços prestados, o valor total de **R\$26.562,80 (vinte e seis mil, quinhentos sessenta e dois reais, oitenta centavos)**, pagos conforme cronograma pré-estabelecido com o cumprimento das etapas (acima elencadas), em até 5 (cinco) dias contados da entrega dos relatórios e apresentação da Nota Fiscal.

8.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, nem haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da prestação dos serviços.

9 – DO CONTRATO

9.1 – O prazo contratual aqui descrito é estimado em até 4 (quatro) meses, caso o resultado buscado nos trabalhos vier após este prazo, a CONTRATADA se compromete a prestar os serviços necessários para a conclusão do mesmo e a CONTRATANTE igualmente obriga-se a cumprir suas obrigações contratuais, sendo a prorrogação do contrato regida nos termos do inciso II, Art. 57 da Lei federal 8.666/93.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

10.2 – Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 – A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações.

Agronômica, 31 de Julho de 2018

CESAR LUIZ CUNHA

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRONÔMICA

Site: www.agronomica.sc.gov.br

Email: prefeitura@agronomica.sc.gov.br

CNPJ: 83.102.590/0001-90 - Fone/Fax: (47)3542-0166

Rua Sete de Setembro, nº 215 – Centro - 89188-000 – Agronômica/ SC

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 43/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2018

ATO DECLARATÓRIO

1 – OBJETO

Constitui objeto da presente dispensa de licitação, a “**Contratação de Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da UNISUL – FAEPESUL – para realização de serviços de pesquisa e desenvolvimento institucional para aprimorar a arrecadação tributária municipal**”.

2 - PARECER:

De acordo com a justificativa de dispensa de licitação apresentada, observando-se as fundamentações relatadas, e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica deste Município, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos que preceitua o art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

3 - DESPACHO FINAL:

Subam os autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a ratificação deste ato declaratório de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 da citada Lei.

Agronômica (SC), 31 de Julho de 2018.

JAQUELINE TEREZINHA JETHE

Presidente da Comissão de Licitação

ALINE DE SOUZA

Membro da Comissão de Licitações

SERGIO RUDOLF

Membro da Comissão de Licitações

DANUSA PEREIRA DOS SANTOS FUCHS

Membro da Comissão de Licitações